



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA ESTADO DA BAHIA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Referência: Prestação de serviços gráficos.

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

BRISA LUANA CORREIA DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Adustina, Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, **AUTORIZO** ao setor de licitações que proceda a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços gráficos para uso da Câmara Municipal de Adustina/BA.

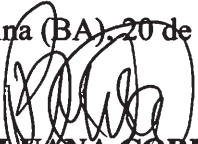
Remeta-se o processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor responsável pela elaboração **TR – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Oriento que sejam elaboradas todas as minutas inerentes, incluindo a do contrato, atentando-se que o processo deverá ser elaborado com base na nova Lei de Licitações, qual seja, Lei Federal nº 14/133/2021.

Por prudência, orientamos que todo o processo seja encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Controle Interno para conferência e emissão de respectivos pareceres acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Adustina (BA), 20 de agosto de 2025.


BRISA LUANA CORREIA DE JESUS
Presidente da Câmara

